



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra**



**PORTARIA Nº 164/2010**  
De 16 de novembro de 2010.

**CERTIFICO QUE**

O Documento do Nº 164/10  
Foi emitido nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inkra - RS, 16/11/10  
Responsável: Falvano

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A  
SERVIDORA MUNICIPAL DELFINA  
ZEFERINA PEDROSO PEREIRA, COM  
FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA  
LEI MUNICIPAL Nº 139/02, DE 30 DE  
AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

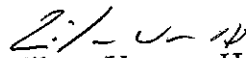
**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 54, conforme requerimento protocolado sob nº 4005, de 13 de outubro de 2009, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra **DELFINA ZEFERINA PEDROSO PEREIRA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal nº 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **30 de setembro de 2009** por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Inkra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

